

	 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 05/2022</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">2022/01/31</p> <hr/> <p style="text-align: center;">O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Serralheiro para a JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Tendo em conta o volume de trabalho existente no sector da serralharia, quer ao nível dos trabalhos diários nas escolas, quer nas obras feitas por administração directa nas restantes áreas, e uma vez que os recursos humanos existentes nesta área já são insuficientes para colmatar todas as situações, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços de Serralheiro para a JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **5.040,00€ (cinco mil e quarenta euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **6 meses (com início a 14.02.2022).**


Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, autorização para convidar o Sr. Jorge Manuel Lima Carvalho, com conhecimentos e experiência na área, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestora do contrato XXXXXXXXXX

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA
 Loures, 31 Janeiro 2022